

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº.18.564 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 11 de outubro de 2024, a Servidora Pública Municipal ALINE YUMI MUKAI, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo: 18-11-2022 a 17-11-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal